



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE.

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2023-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia vinte e oito, do mês de Junho, do ano, de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 146/2023 – COSANPA**, reuniu-se através da *Sra. Raiza Freitas Gois, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal, Raimundo Nonato Paixão Teixeira*, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação e em face da **Portaria nº 145/2023 – COSANPA** a *Sra Maria Ondina Torga Botelho* convocada como contadora e Equipe de Apoio, para sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Processo nº **2023.2076041** do **Modo de Disputa Fechado nº 003/2023 – COSANPA**, que tem como objeto, a Contratação de serviços especializados de manutenção das instalações hidráulicas em sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, com recomposição de pavimentos em vias públicas, nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, especificando e descrevendo as principais características técnicas de execução e as condições contratuais, conforme Especificação Técnica nº DO/007/2023. **Desta feita objetivando o julgamento da Proposta Financeira apresentada pela Licitante: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, conforme teor contido no bojo da ATA, devidamente acostado aos autos o documento sequencial 36 (2 fls) e devidamente publicada, a teor do documento de sequencial 36 (2 fls.). Declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença da licitante: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, através de seu representante *Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque*, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2459566 SSP/PA e CPF 395.037.632-15. Dando prosseguimento aos trabalhos a Senhora Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado os autos de sequencial 37 (1 fl.), desta **CL/COSANPA**, de 19 de Junho de 2023, encaminhado a Diretoria de Operações – DO/COSANPA, solicitando análise e manifestação no que tange a Proposta Financeira apresentada pela licitante ao norte mencionado, a teor dos registros contidos no bojo da **ATA** de sequencial 36 (1 fl.), no sentido de subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Diretoria de Operações – DO/COSANPA** da **ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA**, de 20 de Junho de 2023, devidamente acostado o sequencial 38 (1 fl.), referente à **Análise Técnica da Proposta Financeira da Empresa/Licitante: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05., devidamente assinado pela

1



Companhia de Saneamento do Pará

Arquiteta: **AMANDA RODRIGUES DE SOUZA DA COSTA** – Orçamentos e Obras DO/COSANPA.
Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise

do inteiro teor desse documento, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento conforme *verbis*:



Companhia de Saneamento do Pará

Belém, 20 de junho de 2023.

À Assessoria de Planejamento e Controle – DO

Att, Dr. Arlene Maria Lopes.

Conforme solicitado a este Núcleo de Orçamento, segue análise da proposta vencedora, a saber empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, referente ao Termo de Referência nº DO/007/2023 cujo objeto é a contratação de serviços especializados de manutenção das instalações hidráulicas em sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, com recomposição de pavimentos em vias públicas, nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba:

Para proceder com a análise, foi utilizado como amostragem a planilha do LOTE I – Unisul – Diurno – Dias úteis, tendo em vista que as demais possuem a mesma listagem de serviços, com os mesmos preços unitários, variando apenas o quantitativo. Isto posto,

- Os preços unitários da vencedora estão exequíveis, com uma média de 13,30% de desconto, quando comparado com os preços unitários da planilha elaborada pela Companhia;
- O percentual de BDI utilizado é o mesmo elaborado pela companhia e de acordo com o Acórdão 2622/2013-Plenário – TCU para o tipo de obra de redes de água e esgoto, sendo aplicado em todos os itens;
- Os percentuais de Encargos Sociais para horista e mensalista, foram os mesmos utilizados pela Companhia elaborado de acordo com o SINAPI para mão de obra não desonerada;
- O preço da mão de obra utilizado está de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Não havendo nada mais que pudesse inviabilizar a execução dos serviços, entende-se que a proposta vencedora está de acordo e exequível.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA RODRIGUES DE SOUZA DA COSTA
Data: 20/06/2023 16:37:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Arq. Amanda Rodrigues
Orçamento de Obras
Diretoria de Operações – DO

Av. Governador Magalhães Barata, nº1201 – São Braz – Belém/PA – CEP: 66.060-670
CNPJ: 049.453.410/0001-90 | www.cosanpa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: 7abc4de5-89e4-43a8-8f4a-23daeb1e2c65

Nº do Protocolo: 2023/2076041

Anexo/Sequencial: 38

Página: 1 de 2



Companhia de Saneamento do Pará

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Operações – DO/COSANPA, a teor da ANÁLISE TÉCNICA da Diretoria de Operações **DO/COSANPA**, conforme acima mencionado e devidamente acostado aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, da Proposta Financeira em julgamento e, diante das análises técnicas da Diretoria de Operações - DO/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica aqui mencionados, a Senhora Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento neste quesito, passando a **declarar** na sequência a **CLASSIFICAÇÃO** da **Proposta Financeira** da licitante **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05., por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 26.223.673,83 (Vinte e Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**. Registrando o valor acima representado por lote: LOTE I – UNISUL o valor de **R\$ 8.410.013,48 (Oito Milhões Quatrocentos e Dez Mil, Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, LOTE II – UNINORTE o valor de **R\$ 7.900.477,61 (Sete Milhões, Novecentos Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Um)**, LOTE III – UNAN o valor de **R\$ 5.008.536,16 (Cinco Milhões, Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)** e LOTE IV-UNBR o valor de **R\$ 4.904.646,58 (Quatro Milhões e Novecentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do Envelope Nº 2 referente à Documentação de Habilitação dessa Licitante. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05., foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, também neste quesito. Com base neste contexto, a Licitante: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05., foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com a apresentação do valor proposto de **R\$ 26.223.673,83 (Vinte e Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**. Por atender os critérios estabelecidos no edital. E nada mais havendo a ser tratado, determinou a Senhora Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Os trabalhos foram considerados encerrados às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará.//.

Comissão

Presidente:

Raiza Freitas Gois





Companhia de Saneamento do Pará

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira

Equipe de apoio/contadora:

Maria Ondina Torga Botelho

Empresas/Licitantes:

**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E
AMBIENTAL LTDA**

Andrey Max Costa de Albuquerque.